



CÂMARA MUNICIPAL DE
BUENOS AIRES

**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO IVº PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-
PE- EXERCÍCIO 2023 – LEGISLATURA 2021-2024 -Realizada
em 30 de novembro de 2023.**

Presidência: **Luiz Carlos Orácio da Silva**

1ª Secretária: **Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto**

2ª Secretária: **Maria Josiane de Souza Bezerra**

Às 16:10h., do dia **30(trinta) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três(2023)**, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, nesta cidade, foi realizada a **5ª Sessão Ordinária do IVº Período Legislativo da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE**, Exercício 2023 – Legislatura 2021-2024. Presidência o Vereador **LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA** e estavam presentes, ainda, na sessão os seguintes Vereadores: **Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto, , Fernando Emiliano de Farias, Gyan Karlos Cavalcante da Cunha (chegou com atraso), Maria Josiane de Souza Bezerra Maria Ladjane de Lima da Silva**. Ausentes os Vereadores **Flávio José Barbosa de Melo, Cleyberson Tiago Souza da Silvae e Romildo Almeida Virgínio de Souza**. Na assessoria jurídica o **Dra. TATYANA PAULA CABRAL DE MELO MARCOLINO, OAB/PE Nº 44.056**. Havendo número legal o Senhor Presidente em nome de Deus dá por aberta a Sessão. O **EXPEDIENTE DO DIA; DIA** constou de leitura do **PROJETO DE LEI Nº 16/2023**, de autoria do Prefeito do Município, dispondo sobre a implantação do Programa Escola em Tempo Integral, instituída pela Lei Federal nº 14.640/2023; **PROJETO DE LEI Nº 17/2023**, de autoria do Prefeito do município, que "dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2023." **PROJETO DE LEI Nº 18/2023**, de autoria do Prefeito do Município, que "dispõe sobre autorização legislativo ao Prefeito do município de Buenos Aires-PE, para realizar a permissão de uso de bem público. **PROJETO DE LEI Nº 05/2023**, de autoria da Vereadora **MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA**, dispondo sobre a Política de Conscientização e Incentivo da Doação de Sangue, Órgãos, Tecidos e Leite Materno - Promoção 3D, no âmbito do Município de Buenos Aires, que é encaminhado para as análise das comissões permanentes. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2023**, de autoria do Vereador **LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA**, concedendo o Título de Cidadão do Município de Buenos Aires-PE, ao **MJ/PM YUBERNON GUIPSON DE SOUZA**.

CNPJ 12.813.465/0001-40

Pe-59, S/N – Loteamento Boa Fé – Buenos Aires-PE – CEP 55845-000



**CÂMARA MUNICIPAL DE
BUENOS AIRES**

No **PEQUENO EXPEDIENTE**, na tribuna o Vereador **ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO** registra que fará um pequeno resumo de sua vida nesta Câmara Municipal, e faz relato de suas proposições, com a proposta de mais de dez títulos de cidadania as pessoas que faz seu legado no nosso município, relata os votos de aplausos concedidos a personalidades ilustre de nosso município e enumera seus requerimentos aprovados na Casa. Em seguida dá início à **ORDEM DO DIA**. Em discussão e votação única o **PROJETO DE LEI Nº 14/2023**, de autoria do Prefeito do Município, dispondo sobre a implantação do Programa Escola em Tempo Integral, instituída pela Lei Federal nº 14.640/2023. Que após debate do Plenário é aprovado de modo unânime, com sua respectiva Redação Final; em discussão única o **PROJETO DE LEI Nº 17/2023**, de autoria do Prefeito do município, que "dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2023". Que após debate do Plenário é aprovado de modo unânime, com sua respectiva Redação Final; em discussão única o **PROJETO DE LEI Nº 18/2023**, de autoria do Prefeito do Município, que "dispõe sobre autorização legislativo ao Prefeito do município de Buenos Aires-PE, para realizar a permissão de uso de bem público. Que após debate do Plenário é aprovado de modo unânime, com sua respectiva Redação Final; em discussão única o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2023**, de autoria do Vereador **LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA**, concedendo o Título de Cidadão do Município de Buenos Aires-PE, ao MJ/PM YUBERNON GUIPSON DE SOUZA. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unanime. Inexistindo matéria sobre a Mesa, o Senhor Presidente comunica que a próxima sessão, dia 07 de dezembro, será destinada exclusivamente para julgamento da Prestação de Contas do Governo da Prefeitura Municipal de Buenos Aires-PE, concernente ao exercício de 2021, dando por encerrada a Sessão. Eu, Altair Marcolino da Silva, OAB/PE 51.537, à serviço do escritório da **Dra. TATYANA PAULA CABRAL DE MELO MARCOLINO, OAB/PE Nº 44.056**, Lavrei a presente ata que vai assinada por quem de direito.

Luiz Carlos Orácio da Silva (Presidente).
Arildo Pessoa de A. Neto (Vice-Presidente).
Marcia Josiane de Souza Bezerra (Secretário)